# LEI N.º 943/2013

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**LEI**

**Art 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PESSOAL
03.002.04.128.0025.2.009. Manut. do Departamento de Pessoal
39 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00

04.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TESOURARIA
04.004.04.124.0019.2.013. Manut. da Divisão de Tesouraria
66 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO
06.001.12.306.0006.2.030. Manut. da Merenda Escolar
141 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.365.0005.2.025. Manut. do Educacao Infantil /5% Complem
184 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.10.302.0014.2.090. Manutenção da Divisão de Saúde

275 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 95.000,00
282 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 50.000,00

09.002.10.302.0014.2.091. CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIS-COMCAM
284 - 3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 50.000,00

**Total Suplementação: 230.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso de receita orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

| | | |
|---|---|---|
| **1000.00.00.00.00** | **Receitas Correntes** | |
| 1.7.2.1.01.99.00.00 | **COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO – EMENDA** R$ 230.000,00 | |
| **TOTAL GERAL** | | **230.000,00** |

**Art. 3º**. Ficam autorizadas as adequações e readequações na LDO 2013 conforme anexo I – referente a LDO / 2013, bem como no PPA 2013 de acordo com o Anexos II referente ao PPA 2013/2013, partes integrantes da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal, 21 de dezembro de 2013.**

**Claudinei Antonio Minchio**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 854/2013**

**CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECEITA**
**RECEITA ORÇAMENTARIA 1721.01.99.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55**

**I – DEMOSNTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR PERÍODO**

| RECEITAS | | | 1º PERIODO 2013 |
|---|---|---|---|
| 1721.01.99.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55 | | | 481.702,19 |
| **TOTAL** | | | **481.702,19** |

**IV – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| | |
|---|---|
| (+) ARRECADAÇÃO 1º PERÍODO 2.013 | 481.702,19 |
| (=) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL NO EXERCÍCIO 2.013 | 481.702,19 |
| (-) RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2013 | |
| (-)1721.01.99.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA | 0,00 |
| (=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 481.702,19 |
| (-) EXCESSO ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO | 251.000,00 |
| **(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÌVEL** | **230.702,19** |